

Resumo da Ata da 15ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima quinta sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e do resumo relacionados à 14ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

Membros Presentes: Catarina Cecin Gazele, Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães (remotamente por questão de saúde na família), Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão (remotamente), Márcia Jacobsen, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimentel.

Justificativas de Ausência: Eliezer Siqueira de Sousa, em face de folga compensatória; Carla Viana Cola, Sidia Nara Ofranti Ronchi e Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, considerando licença médica; Karla Dias Sandoval Mattos Silva, em razão de compromisso institucional.

Dando início à pauta do dia, a sessão foi transformada em reservada para continuação de julgamento do **Processo MP nº 2023.0007.8200-33** – recurso interposto por membro ministerial em face de decisão do CSMP em Procedimento Administrativo Disciplinar.

Relatoria: Maria Cristina Rocha Pimentel. Advogado: Renan Sales Vanderlei - OAB/ES nº 15.452. Vista dos autos: Sócrates de Souza. Registrada a saída antecipada, devidamente justificada, da conselheira Maria de Fátima Cabral de Sá. **Decisão: por unanimidade dos votantes, pela extinção da punibilidade da pena de censura em razão da prescrição e, no mérito, por maioria dos votantes, pela manutenção da pena de suspensão, na forma do voto da relatoria.** Durante o julgamento, foram decididas as seguintes questões de repercussão geral, com a coleta de votos de todos os membros do colegiado: 1) por maioria, decidiu-se que um membro impedido de votar, devido à ausência na leitura do relatório, não poderia presidir

o julgamento do processo; 2) por unanimidade, decidiu-se que não era necessária a designação de Corregedor substituto para o julgamento recursal, nos casos de impedimento para votar do Corregedor-Geral e do Subcorregedor. Após a retomada da publicidade da sessão, durante a fase de comunicações e assuntos gerais, foram apresentados os seguintes procedimentos ao Colegiado: **Processo SEI nº 19.11.0007.0017561/2024-56** – relatório da correição na Promotoria de Justiça de Bom Jesus do Norte. **Processo SEI nº 19.11.0007.0017558/2024-40** – relatório da correição na Promotoria de Justiça de Apiacá. **Processo SEI nº 19.11.0007.0017562/2024-29** – relatório da correição na Promotoria de Justiça de São José do Calçado. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios das correições, na forma apresentada.** Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às onze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima sexta sessão, realizada ordinariamente aos dois dias do mês de setembro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE